

RELATÓRIO DE SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DE EMPREITADAS

Assunto: Atraso na execução da obra

Designação da obra: "Requalificação e Ampliação da Escola Básica da Cumieira"

Processo n.º: 4/2017

Empreiteiro: Lápis Engenharia, Lda

Data da Adjudicação: 07/08/2017

Data da Consignação: 01/09/2017

Prazo para a execução: 140 dias

Data: 2/11/2017

Segundo o cronograma financeiro inicial apresentado pelo empreiteiro, deveriam encontrar-se executados trabalhos no valor de 105 804,70€. No entanto verifica-se que até à presente data, apenas foram realizados trabalhos no valor de 63 259,05€, correspondendo a 18.80% dos trabalhos.

ano	mês	previsto (€)	realizado (€)	realizado (%)
2017	setembro	54 550,00	18 863,40	5,6%
2017	outubro	51 254,70	44 395,65	13,2%
2017	novembro	81 000,00		
2017	dezembro	100 980,00		
2018	janeiro	49 215,30		
		337 000,00	63 259,05	18,8%

A data prevista para a conclusão da obra é o dia 19 de janeiro de 2018.

Informo ainda que perante o atraso no início ou conclusão da execução da obra por parte do empreiteiro, o dono de obra poderá proceder de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 403.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro (sanção contratual em caso de atraso dos prazos de início e conclusão da obra).

À consideração superior,

O Técnico



Maria Irene Costa Ribeiro, eng. civil

*NOTA: Não se o
empresário
06.11.2017
Luis*

*Empreiteira
Selva neither official, do not see notified to the company do
before informed 4/20 2/11/2017*

1942

1943

1944

1945

1946

1947

1948

1949

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956